

SINDILEX



Fique por
entro

12 de setembro de 2024 | nº 93

Vêm aí

**ELEIÇÃO
SINDILEX**

2024



VEJA NESTA EDIÇÃO

- Pública Analisa a PEC 66: 'Um Golpe Disfarçado Contra os Servidores Públicos'
- TCE/SP Apresenta Artigo Relevante: 'Falhas nos Contratos de Gestão'
- Política de Cuidado é Prioridade para a Bancada Feminina no Parlamento

AGENDA E EVENTOS IMPORTANTES

3 de setembro

Reunião grupo 6 da ação do teto do TCM

O presidente do Sindilex, Daniel Santos, e os vice-presidentes, Marcos Alcyr e Miguel Lima, realizaram uma reunião com os servidores do "grupo 6" da ação do teto do TCM. Os servidores expressaram preocupação com os valores elevados da sucumbência em comparação aos outros grupos e discutiram a possibilidade de revisão desses valores.

Lançamento do Movimento MovE

O presidente do Sindilex, Daniel Santos, e os vice-presidentes, Miguel Lima e Marcos Alcyr, compareceram ao lançamento do movimento MovE (Movimento Eficiência do Serviço Público), realizado na sede da Afresp – Associação dos Auditores Fiscais da Receita do Estado de São Paulo.

4 de setembro

Plantão do Sindilex no TCM

O presidente do Sindilex, Daniel Santos, esteve presente no Tribunal de Contas, onde conversou com autoridades e dialogou com servidores de diversos setores sobre as demandas da categoria. Ele também acompanhou a Sessão Plenária do Tribunal. Os plantões no TCM geralmente ocorrem às quartas-feiras pela manhã.

5 de setembro

Reunião da Pública

O presidente Daniel Santos, os vice-presidentes Miguel Lima e Marcos Alcyr, além da diretora de comunicação, Sônia Alves, participaram da reunião online da diretoria da Pública Central do Servidor. Pauta resumida da reunião: 1. PEC 66/23 - mudança na previdência que afetará os servidores; 2. III Congresso Extraordinário; 3. Carta de Guaratuba do III Congresso; 3. Eleições Municipais.

DATAS E EVENTOS IMPORTANTES

“Vem aí as Eleições do Sindilex – triênio 2025/2027”

As eleições do Sindilex para o triênio 2025/2027 ocorrerão no dia 30 de setembro. Confira o calendário eleitoral e as regras abaixo:

ELEIÇÃO SINDILEX 2024

O Prezado(a) Filiado(a),

O Sindilex convida todos os seus filiados a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Eleição para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para o triênio 2025-2027. Este é um momento crucial para a nossa categoria, e cada filiado tem a oportunidade de influenciar diretamente os rumos do sindicato.

Quem pode se candidatar?

- Associados efetivos filiados ao Sindilex há pelo menos 1 (um) ano e que não estejam em débito com o sindicato.
- Servidores da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) ou do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM/SP), ativos ou inativos, celetistas e admitidos.

Composição das Chapas

Cada chapa deverá ter 50% de servidores da CMSP e 50% do TCM/SP.

Inscrição de Chapas

A inscrição da chapa deve ser feita na secretaria do Sindilex, incluindo:

- Duas vias da relação completa da chapa, assinada pelo candidato a presidente.
- Fichas cadastrais fornecidas pelo Sindilex e assinadas por cada candidato.
- Recibo de entrega.

Prazos Importantes

- **Inscrição de chapas:** 01/08/2024 a 16/09/2024.
- **Prazo de impugnação:** 19/09/2024 a 23/09/2024.
- **Data da eleição:** 30/09/2024, das 10h00 às 17h00.

A votação será online, garantindo que todos os filiados possam participar de maneira prática e segura. Acesse a plataforma de votação no dia da eleição: <https://assembleia.grtsdigital.com.br/sindilex>.

Haverá também computadores disponíveis para votação nos seguintes locais:

- **Sindilex:** Rua Japurá, 43, sobreloja – Bela Vista
- **ASTCOM:** Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino, no escritório da ASTCOM no TCMS.

Sua participação é essencial para fortalecer a representatividade do Sindilex!

SINDICALISMO PELO BRASIL



Pública analisa a PEC 66: “um golpe disfarçado contra os servidores públicos”



Imagem meramente ilustrativa: Reprodução

A Pública Central do Servidor denuncia a PEC 66 que possui dois grandes eixos que prejudicam os servidores: (1) A extensão de prazo para pagamento de precatórios e (2) A emenda apresentada à PEC original que obriga os estados e municípios a implantarem EC 103/2019 (Reforma da Previdência).

Primeiramente, é importante ressaltar que a emenda que foi inserida no projeto original e que trata da obrigatoriedade dos entes subnacionais de implantarem a Reforma Previdenciária, **afronta o princípio da autonomia dos estados e municípios.**

Além disso, essa PEC estabelece percentuais máximos da receita corrente líquida dos municípios que podem ser destinados ao pagamento de

precatórios, prejudicando diretamente os servidores que esperam há anos para receber seus direitos.

E mais, a PEC autoriza o parcelamento dos débitos previdenciários em até 300 meses, o que praticamente eterniza a dívida dos municípios e retarda indefinidamente o pagamento dos valores devidos aos servidores. A consequência direta disso é o aumento da fila de precatórios e o prolongamento do sofrimento dos servidores que aguardam ansiosamente o recebimento desses valores.

É crucial que todos os servidores, sindicatos e entidades se unam para lutar contra essa PEC. O que está em jogo não é apenas a preservação dos direitos adquiridos, mas a garantia de um futuro digno para todos os trabalhadores do serviço público.

A Pública, em parceria com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e outras entidades, se mobiliza para **combater essa PEC que, se aprovada, trará consequências catastróficas para os servidores.**

[Leia mais clicando aqui](#)

SINDICALISMO PELO BRASIL



Servidores de Minas Gerais se mobilizam contra o desconto previdenciário dos aposentados

O ataque aos servidores públicos não acaba quando chega a aposentadoria. Considerada como confisco por entidades de trabalhadores, a taxaço previdenciária aos aposentados e pensionistas é tema principal de encontro regional do Instituto MOSAP, que congrega todas as categorias de servidores públicos do Brasil.

O evento, realizado na sede do SERJUSMIG (Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais) na manhã da sexta-feira (06), busca organizar entidades de servidores públicos pela luta contra a incidência de contribuição previdenciária nas aposentadorias e pensões, destacando a mobilização pelo apensamento da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 06/2024 à PEC 555/2006, que visam a eliminação gradual da taxaço.

Ao apensar as duas propostas, a PEC 06 vai aproveitar a tramitação legislativa da PEC 555, que já pode ser votada em Plenário. “Uma vez apensada, a PEC 06 vai direto para o plenário, evitando assim uma nova tramitação. E isso deve acontecer até dia 31 de dezembro deste ano, ou a PEC 555 vai para o arquivo em definitivo e a PEC 06 terá que passar por todo o trâmite”, alerta Edison Haubert, Presidente do MOSAP.

O Instituto está organizando uma força-tarefa no Congresso Nacional para promover o apensamento da PEC 06/2024 à PEC 555/2006, a fim de atualizar e consolidar as propostas.

O movimento já conta com 59 requerimentos de apensamento, demonstrando amplo apoio das categorias de servidores públicos. Em ano eleitoral, cresce a pressão para que o Presidente da Câmara, Arthur Lira, coloque a matéria em votação.

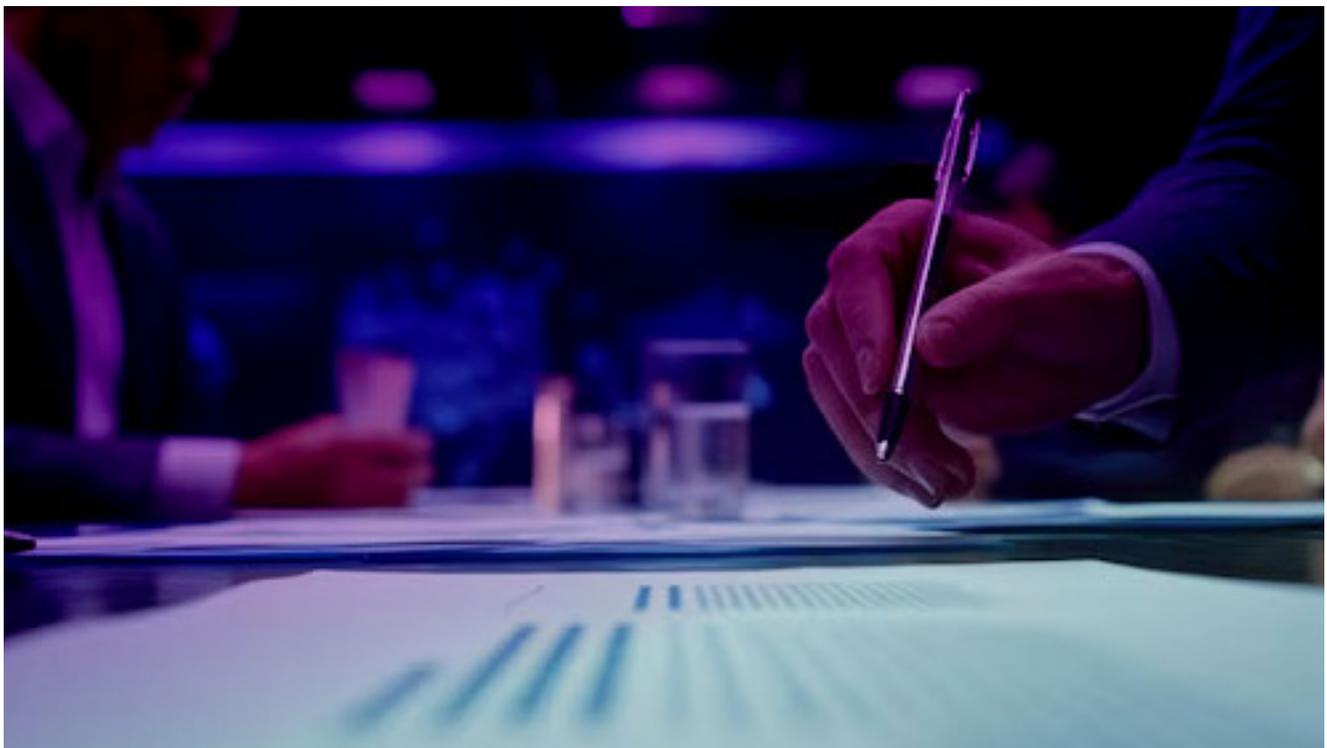
TRIBUNAIS DE CONTAS PELO BRASIL



Falhas nos contratos de Gestão

por Bruno Oliveira Netto

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) apresenta relevante artigo sobre Contratos de Gestão, que apresentamos a seguir:



A celebração de Contratos de Gestão entre entes públicos e Organizações Sociais (OSs) para o gerenciamento de serviços públicos representa um instrumento estratégico para otimizar a eficiência e a qualidade da prestação destes serviços à população.

Estas contratações ocorrem no âmbito do Terceiro Setor que é composto por organizações privadas sem fins lucrativos que se diferenciam do mercado comum por não buscarem a distribuição de lucro como objetivo principal, mas sim a promoção do bem-estar e da transformação social.

No Brasil, o Terceiro Setor assume um papel relevante complementando e ampliando o acesso aos serviços públicos nas áreas da saúde, educação, assistência social e cultura, por exemplo.

A atuação dessas entidades em parceria com a Administração Pública é feita por meio de ajustes formais celebrados entre as partes e podem assumir diversos formatos. Dentre eles, destacamos o Contrato de Gestão que consiste em um regime de mútua cooperação entre a Administração Pública e uma Organização Social para a gestão de serviços públicos de forma descentralizada, regulamentado pela Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

Estas contratualizações têm aumentado de maneira acentuada ao longo dos anos, sob o argumento de que contribuem para a otimização da gestão pública considerando que estas entidades possuem maior agilidade e flexibilidade na movimentação de recursos e execução de projetos, o que pode levar a uma maior eficiência na prestação desses serviços.

Contudo, para cumprimento desse objetivo é necessário que sejam respeitados os princípios da Administração Pública e que se realize o acompanhamento da execução contratual. Nessa perspectiva, falhas de planejamento nos Contratos de Gestão na área da saúde, como as citadas a seguir, reduzem o potencial de melhorias advindas destas parcerias:

- Falta de estudos da demanda assistencial local (gestão das filas e estudo do perfil epidemiológico);
- Ausência de avaliação da oferta baseada na capacidade instalada da unidade (cálculo de capacidade instalada);
- Ausência de demonstrativo de custo estimado dos procedimentos ofertados (custos unitários);

Estas falhas de planejamento comprometem a tomada de decisão do Poder Público acerca das ações a serem realizadas pela entidade parceira, o que pode comprometer o direito ao acesso universal e igualitário aos serviços do Sistema Único de Saúde, que é dever do Estado, conforme dispõe o artigo 196

da Constituição Federal, além de colocar em risco a sustentabilidade da Organização Social por vincular a atuação da entidade contratada a metas irreais.

Por isso, é fundamental que as entidades do Terceiro Setor, na fase do Chamamento Público (etapa concorrencial de seleção da entidade), examinem os estudos que balizaram as metas estabelecidas no edital para que, desta forma, certifiquem-se que as etapas de planejamento foram cumpridas e as metas definidas estão fundamentadas de acordo com o cenário da demanda e da oferta.

Esta prática confere segurança à execução contratual, pois evita que a entidade sofra com a aplicação de descontos financeiros e sanções previstas no contrato por não atendimento de metas inalcançáveis ou por não serem remuneradas por prestação de serviço que superem metas subestimadas.

A definição de metas realistas e justas é crucial para o sucesso da parceria entre a Administração Pública e o Terceiro Setor. Sucesso esse que reflete diretamente na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Sobre o autor:

Bruno Oliveira Netto é Auditor de Controle Externo da 1ª Diretoria de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)

[Leia o artigo completo clicando aqui](#)



LEGISLATIVOS PELO BRASIL

Política de cuidado é tema prioritário para bancada feminina na Câmara dos Deputados

Imagem meramente ilustrativa: Freepik



Projetos de lei visam reduzir a sobrecarga de trabalho das mulheres em tarefas de amparo a filhos, idosos e pessoas com deficiência

O tema das políticas de cuidado vem ganhando destaque no Parlamento brasileiro e é considerado prioritário pela bancada feminina. A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados criou dois grupos de trabalho (GTs) para tratar do tema: um propriamente sobre políticas de cuidado e outro para discutir a ampliação da licença-paternidade.

O assunto também tem mobilizado o Poder Executivo, que enviou recentemente à Câmara dos Deputados um projeto de lei que institui a

Política Nacional de Cuidados (PL 2762/24). O texto foi construído com a participação de 20 ministérios, além de integrantes de estados, municípios e pesquisadores.

De acordo com a Constituição, os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores de 18 anos, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade. Mas hoje, no Brasil, quem cuida em geral é a mulher.

Segundo o IBGE, em 2022, enquanto as mulheres dedicaram, em média, 21,3 horas semanais aos afazeres domésticos e ao cuidado de pessoas, os homens gastaram 11,7 horas, cerca de 10 horas a menos por semana. As mulheres pretas ou pardas dedicaram 1,6 hora a mais por semana nessas tarefas do que as brancas.

Cuidar custa não apenas tempo, mas também desgasta a saúde de quem cuida e pode gerar a perda de oportunidades no mercado de trabalho. Ainda conforme dados do IBGE, em 2022, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho foi de 53,3% enquanto a dos homens foi de 73,2%. Também em 2022, o rendimento delas foi, em média, equivalente a 78,9% do recebido por homens.

Para alterar o quadro atual de sobrecarga das mulheres, especialistas têm apontado a importância de as atividades de cuidado serem compartilhadas entre membros da família, o Estado, o mercado privado e a comunidade.

Projeto do governo

Além de reduzir a sobrecarga de trabalho das mulheres, o PL 2762/24 tem como objetivo garantir o acesso ao cuidado de qualidade para quem dele necessita, prioritariamente crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. A proposta também pretende garantir condições de trabalho decentes para trabalhadoras e trabalhadores remunerados do cuidado, que são sobretudo mulheres negras.

“É um trabalho extremamente precário, apesar de sustentar a nossa organização social. Os cuidados têm uma importância tanto quantitativa, porque são quase 6 milhões de pessoas [dedicadas a esse trabalho], 90% delas mulheres, quanto qualitativa, porque a gente se organizou contando com esse trabalho”, explica Luana Pinheiro, diretora de Economia de Cuidado na Secretaria Nacional da Política de Cuidados do Ministério do Desenvolvimento Social.

Ela acrescenta que se trata de uma força de trabalho ainda muito informal e com poucos direitos. “Menos de 30% possui carteira de trabalho assinada, muitas trabalhadoras recebem menos que o salário mínimo e ainda têm de conviver com casos de assédios morais e sexuais. Há casos de trabalhadoras que são resgatadas de situações que a gente chama de escravidão contemporânea”, afirma Luana.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

[Leia a matéria completa clicando aqui](#)

TEXTOS CRÍTICOS

Imagem meramente ilustrativa: Reprodução



O motivo que fez Greta Thunberg, presa pela quinta vez, sumir da mídia tradicional

por Yuri Ferreira

A garota sueca ainda quer mudar o mundo, mas se tornou uma pedra no sapato para muita gente

Greta Thunberg, ativista sueca pelo clima, foi presa pela quinta vez nesta quarta-feira (4) durante uma manifestação pró-Palestina em Copenhague, na Dinamarca.

A garota “olhos de ouro” da imprensa neoliberal, que lutava contra a mudança climática, agora não é mais tão bem-vista pela mídia tradicional.

Enquanto ela era um símbolo ou uma referência para uma luta despolitizada pelo clima, tudo certo. Agora, sendo detida defendendo a população palestina, começa a se tornar um pouco mais indigesta.

Greta Thunberg não deixou de ser o ícone que era para seus pares, mas perdeu o apoio de boa parte da grande imprensa porque começou a perceber que, no cerne da questão climática, está a economia.

E que a economia capitalista orientada para a guerra - simbolizada pelo apoio dos EUA ao genocídio na Faixa de Gaza - e para os combustíveis fósseis é a raiz dos problemas ambientais que vivemos hoje.

Parafraseando Chico Mendes, Greta Thunberg descobriu que ecologia sem luta de classes é jardinagem. E saiu da mídia justamente por essa opinião, nada incorreta, mas controversa.

Greta bateu de frente com o sionismo, com a esquerda frouxa europeia e com as grandes corporações que se pintam de verde, mas seguem sujas de sangue. Protestou contra os investimentos dos grandes bancos e venture capitals que lucram com a destruição do planeta.

Deixou de ser a queridinha do mundo e passou a ser, de fato, uma inimiga do sistema. E é tratada como tal: cinco vezes presa.

Texto extraído da Revista Fórum

Nota: Os artigos representam a opinião dos autores e não necessariamente a opinião da Diretoria do Sindilex.



Entidades divulgam nota conjunta contra a PEC 65/2023

Na última terça-feira (03), o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (SINAL), Sindicato dos Servidores Público Federais no DF (SINDSEP-DF), Sindicato Nacional dos Técnicos do Banco Central (SINTBACEN) e a Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (ANAFE) divulgaram uma nota conjunta contra a PEC 65/2023, que busca transformar o Banco Central, hoje uma autarquia federal, em uma empresa pública.

As entidades expressam preocupação com os rumos da PEC, em discussão na CCJ do Senado Federal. O relator, senador Plínio Valério (PSDB/AM), não mudou nada na essência do texto, apesar de afirmar abertura ao diálogo. Sugestões do Governo e das entidades foram ignoradas, e o debate tem sido conduzido de forma apressada.

Além disso, o relator recusa novas Audiências Públicas, deixando questões importantes sem discussão. Em resposta, as entidades realizarão um seminário no dia 15 de outubro de 2024 para debater o papel do Banco Central com especialistas. Solicitam-se aos parlamentares o adiamento das discussões ou a rejeição da PEC caso persista a tentativa de votação apressada.

Acesse os textos da Auditoria Cidadã da Dívida

MASSOTERAPIA

ADRIANA VALÉRIA RIBEIRO



Melhores benefícios da *Reflexologia*

De acordo com uma revisão de estudos publicada no Journal of Traditional and Complementary Medicine, a reflexologia estimula a liberação de analgésicos naturais no corpo, como a endorfina. A endorfina, segundo o estudo, “ensina” o corpo a se adaptar às lesões.

AGENDE SUA CONSULTA: (11) 3104.1023

MASSOTERAPIA

ADRIANA VALÉRIA RIBEIRO



Melhores benefícios da *Quick Massage*

A técnica de Quick Massage é muito utilizada para alívio de sintomas e tratamento de stress, ansiedade, depressão, lesão por esforço repetitivo (LER) ou Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT) e até ao nível da hipertensão arterial.

Normalmente a sintomatologia algica é agravada postura incorreta de forma contínua. Para além destes, esta técnica de massagem também é muito utilizada em problemas como dores de cabeça, mau humor, dificuldade de concentração e indisposição.

AGENDE SUA CONSULTA: (11) 3104.1023

MASSOTERAPIA

ADRIANA VALÉRIA RIBEIRO



Melhores benefícios da
*Massagem
Relaxante*

1. Controle do estresse;
2. Diminuição da ansiedade;
3. Alívio da tensão e das dores musculares;
4. Melhora da circulação sanguínea, elasticidade da pele e sistema imune;
5. Diminuição da pressão arterial no caso de pacientes hipertensos;
6. Alívio das dores de cabeça;
7. Diminuição do cansaço;
8. Estimulação e equilíbrio do sistema intestinal;
9. Eliminação de toxinas e resíduos metabólicos;
10. Diminuição das insônias.

AGENDE SUA CONSULTA: (11) 3104.1023

MASSOTERAPIA

ADRIANA VALÉRIA RIBEIRO



Melhores benefícios do
Spa dos Pés

1. Alivia dores nos pés
2. Proporciona relaxamento
3. Melhora a circulação sanguínea
4. Promove maciez
5. Suaviza as calosidades

AGENDE SUA CONSULTA: (11) 3104.1023

AÇÕES JUDICIAIS

Acompanhe as matérias com ações judiciais em andamento e outras possíveis de se ingressar

Atenção servidor, fique atento ao seu saldo do PASEP



Ação PASEP

Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público

Histórico

No início do mês de outubro, o Superior Tribunal de Justiça no Tema 1.150, fixou teses sobre a responsabilidade do Banco do Brasil por saques indevidos ou má gestão dos valores em contas vinculados ao PASEP.

Portanto, aqueles que se tornaram servidores públicos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988, podem ter direito à restituição de quantias significativas se forem detectadas irregularidades em seus extratos de conta PASEP.

Finalidade da Ação

A ação visa o ressarcimento de danos ocorridos em razão do desfalque em conta individual vinculada ao PASEP.

Perguntas e respostas sobre o PASEP

1) Existe data-limite para ingressar com a ação?

- Não existe limite. O prazo prescricional vai começar a correr após a entrega dos documentos pelo banco.

2) Os filhos podem entrar em nome de pais falecidos?

- Os filhos podem entrar com a ação em nome dos pais falecidos. A dificuldade que eles podem encontrar é de obter o extrato do PASEP junto ao Banco do Brasil.

Honorários

1) Análise do extrato e verificação da existência de saldo a ser cobrado na ação:

- R\$ 500,00 para filiado Sindilex
- R\$ 600,00 para não filiado Sindilex

2) Se houver saldo:

2.1) Ajuizamento da ação:

- R\$ 500,00 para filiado Sindilex
- R\$ 600,00 para não filiado Sindilex

2.2) 20% do valor a ser recebido.

Procedimento

1) Solicitar extrato da conta PASEP junto ao Banco do Brasil:

- **Requerimento Extratos do PASEP:**

[Clique aqui para acessar o formulário](#)

Obs: Para os períodos anteriores a 1999, solicitar extrato ao Banco do Brasil em formato microfilmado.

2) Encaminhar extrato para o Sindilex:

Email: sindilex@sindilex.org.br

Whatsapp: (11) 96607-9578

3) Documentação adicional

- **Contrato de consultoria dos cálculos (fase preliminar)**

[Clique aqui para acessar o formulário \(filiado ao Sindilex\)](#)

[Clique aqui para acessar o formulário \(não filiado ao Sindilex\)](#)

- **Procuração**

[Clique aqui para acessar o formulário](#)

- **Contrato de serviços advocatícios**

[Clique aqui para acessar o formulário \(filiado ao Sindilex\)](#)

[Clique aqui para acessar o formulário \(não filiado ao Sindilex\)](#)

- **Documento de identidade (RG) e CPF**

- **Comprovante de endereço**

Painel de Ações Judiciais em andamento

O Sindilex impetrou várias ações coletivas e individuais, visando defender os interesses dos servidores da categoria.

[Para mais detalhes, veja o resumo e acompanhe o status atualizado das ações clicando aqui](#)



Este foi o boletim Sindilex com as últimas atualizações e informações relevantes. Para manter-se sempre informado e participativo, não deixe de nos acompanhar. Além disso, estamos abrindo um canal especial para perguntas e sugestões, reforçando nosso compromisso com a transparência e a participação de todos. Compartilhe suas ideias e contribua para um Sindilex ainda mais representativo. Aguardamos o seu contato!

Ousar lutar, ousar vencer.

Visite nosso site www.sindilex.org.br e saiba mais